



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1952 ✓

(17 DE NOVEMBRO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito até o limite de NCz\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados novos), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....NCz\$ 110.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz\$ 12.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 58.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

LEI Nº 1.952/89

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

0303020.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 200.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581486.2.020

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0308032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....NCz\$ 100.000,00

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0308032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 200.000,00

06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842188.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-03-

LEI Nº 1.952/89

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
 0842190.2.007
 3.0.0.0. Despesas Correntes
 3.1.0.0. Despesas de Custeio
 3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 0842190.2.007
 3.0.0.0. Despesas Correntes
 3.1.0.0. Despesas de Custeio
 3.1.2.0. Material de Consumo.....NCz\$ 50.000,00
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 0842188.1.011
 4.0.0.0. Despesas de Capital
 4.1.0.0. Investimentos
 4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz\$ 280.000,00
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 0842190.1.011
 4.0.0.0. Despesas de Capital
 4.1.0.0. Investimentos
 4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz\$ 50.000,00
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 06. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 0842190.1.003
 4.0.0.0. Despesas de Capital
 4.1.0.0. Investimentos
 4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente...NCz\$ 50.000,00

-segue-

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-04-

LEI Nº 1.952/89

07. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581486.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCz\$ 50.000,00

07. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1375428.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investiemntos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente...NCz\$ 130.000,00

TOTAL.....NCz\$ 1.400.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o Artigo 1º, se rão cobertos com recursos indicados no ato de abertura, nos ter mos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de novembro de 1.989.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn